

PROVA DE INCUBAÇÃO

Após 7 dias de incubação a 35°C não se deverão observar sinais de alteração das embalagens (estufamentos, vazamentos, corrosão), bem como quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica. O produtor deverá fornecer, por ocasião do registro do produto e quando solicitado por autoridade competente, informações referentes às condições de processamento, particularmente no que se refere ao tratamento térmico.

Para a prova de incubação:

n — 10
c — 0
m — 0

Contagem total de bactérias mesófilas

Produtos de pH superior a 4,5

n — 5
c — 0
M — 10²

Produtos de pH igual ou menor que 4,5

n — 5
c — 0
M — 10²

No caso particular do leite esterilizado (asséptico) 0,1 g do produto não deverá conter mais que 10 germes aeróbios, não patogênicos e não produtores de toxinas, após a incubação por 7 dias a 35°C.

(1). Recomenda-se a pesquisa de Clostridium botulinum nos produtos desta classe.

DECRETO N.º 11.947, DE 26 DE JULHO DE 1978

Dá denominação a estabelecimentos de ensino

Retificação do D.O. de 27-7-78

Artigo 1.º —

I — DRE DE BAURU
d) Município de Getulina

onde se lê:

1 — EEPG (Agrupada) de Santa América, para a EEPG (Agrupada) "João Leonel Berbet"

leia-se:

1 — EEPG (Agrupada) de Santa América, para a EEPG (Agrupada) "João Leonel Berbet"

DECRETO N.º 12.459, DE 16 DE OUTUBRO DE 1978

Autoriza a cobrança de pedágio na Rodovia dos Bandeirantes e dá outras providências.

Retificação do D.O. de 17-10-78

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO

PAULO,...

onde se lê:

Considerando que a Rodovia dos Bandeirantes será aberta ao uso público a zero hora do dia 30 do mês em curso;

leia-se:

Considerando que a Rodovia dos Bandeirantes será aberta ao uso público a partir das seis horas (6:00h) do dia 29 do mês em curso;

DECRETO 12.481, DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Mogi Guaçu, comarca de Mogi Guaçu, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção da variante Guedes Mato Seco

Retificação

Artigo 1.º —

onde se lê:

... até o ponto (J) ... do Km 73 + 900,00 ...

leia-se:

... até o ponto (J) ... do Km 73 + 900,00 m ...

DECRETO N.º 12.482, DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Moji Mirim, comarca de Moji Mirim, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção da variante Guedes-Mato Seco

Retificação

Artigo 1.º —

onde se lê:

... até o ponto (I) que dista 35,0 a direita ...

leia-se:

... até o ponto (I) que dista 35,00m a direita ...

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho de Diretor, de 20-10-78

No processo CC-316-78, em que Milton Cardoso da Silva, RG 1.600.915, Agente do Serviço Civil (Administração Geral), padrão «57-E», Nivel II, do SQC-II, com exercício no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, solicita autorização para usufruir 45 dias de licença-prêmio: «A vista dos elementos que instruem os autos, Autorizo a fruição de 45 dias de licença-prêmio a que tem direito o interessado, correspondente ao bloco de 6-8-71 a 6-8-76, a partir de 16-11-78.

Apostila 27-P/DA, de 18-10-78

Retificação

No título de nomeação em nome de Paulo de Castro Ferreira Junior, ... onde se lê: ..., do Decreto 3.807-74 e de acordo ... leia-se: ..., do Decreto 3.807-74 e de acordo ...

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 196/78

DECRETOS DE 20-10-78

Aplicando:

nos termos dos artigos 251, II, 256, V, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG. 1.137 de 1977 — SPS. 15.390-78 e seu apenso, a pena de suspensão, por 60 dias a Fausto Cabral Xavier — RG 2.755.446 — Inspetor de Alunos — efetivo — padrão 10-A — (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, da Secretaria da Promoção Social;

nos termos dos artigos 251, II, 256, V, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG. 1.665 de 1978 e SS. 13.625-77 a pena de suspensão, por 30 dias a Júlio Angelo de Souza — RG 8.198.543 — Atendente — efetivo — padrão 7-A (situação antiga), da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos artigos 251, II, 256, V, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG. 2.050 de 1978, 3.a CPP. 100-76-SE, e seu apenso, a pena de demissão, a Marlene de Paulo Lattouf — RG 2.997.381 — Professora I — padrão 18-A (situação antiga) da EEPG. «México», da Capital, da Secretaria da Educação.

Despachos do Governador, de 20-10-78

No processo administrativo GG. 328-78 com apenso. SSP. 20.811-76, em que é indiciado Luciano Ribeiro Latorre: «A vista do apurado neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente a manifestação do Titular da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 18-19, que acolho, absolvo o indiciado Luciano Ribeiro Latorre, da imputação que lhe foi feita».

No processo administrativo GG. 1.137 de 1977 com apenso. — SPS. 15.390-76 —

CETREN. — 331-75, em que é indiciado Fausto Cabral Xavier: «Diante do apurado neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presentes as manifestações dos Secretários da Promoção Social e do Governo, bem como o parecer 1.598-78, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, aplico ao indiciado Fausto Cabral Xavier — RG 2.755.446 — Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, a penalidade de suspensão por 60 dias, com fundamento no artigo 256, V, combinado com o artigo 252 da Lei 10.261, de 28-10-68. Absolvo, por outro lado, o indiciado da outra imputação que lhe foi feita — abandono de cargo — devendo esta última decisão alcançar, exclusivamente, os efeitos disciplinares».

No processo administrativo GG. 1.665 de 1978 com apenso. — SS. 13.625-77, em que é indiciado Júlio Angelo de Souza: «A vista do apurado neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente o pronunciamento do Titular da Pasta da Saúde, do parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, à fls. 3-9, aprovado pelo Secretário do Governo, aplico ao indiciado apenalidade de suspensão por 30 dias, com fundamento no artigo 256, V, combinado com o artigo 252, todos da Lei 10.261-78».

No processo GG. 1.902-78 com apenso. — DMSCE. — 117-76, em que Lourdes Castilho Ceccolini interpõe recurso contra decisão do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado: «A vista dos elementos constantes dos autos e considerando a peculiaridade do caso, determino a submissão da interessada a novo exame, por Junta Médica integrada por um representante do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, um do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e dois especialistas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, cabendo a presidência do primeiro».

No processo administrativo GG. 2.050 de 1978 com apenso. — 3.a CPP. — 100-76-SE.

— 7.513-76-SE, em que é indiciada Marlene de Paulo Lattouf: «Acolho as manifestações dos Senhores Secretários da Educação e do Governo, bem como o parecer n.º 1.502-78, exarado pela Assessoria Jurídica de meu Gabinete, e, em consequência, aplico à indiciada Marlene de Paulo Lattouf — RG 2.997.381 — Professora I, a pena de demissão, fazendo-o com fundamento no artigo 251, IV, combinado com o artigo 256, V, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, por inassiduidade ao serviço, como se comprovou no apenso 3.a CPP. 100-76-SE».

No processo administrativo GG. 2.060 de 1978 com apenso. — SF. 24.489-74, em que é indiciado Reinaldo Deocleciano Ribeiro: «Acolho a manifestação dos Secretários do Governo e da Fazenda, bem como o parecer 1.595-78, exarado pela AJG de meu Gabinete e, em consequência, absolvo o indiciado das imputações que lhe foram feitas, com esteio no artigo 252 da Lei 10.261, de 28-10-68, e no artigo 5.º da Lei de Introdução, quer à vista das circunstâncias que rodearam o caso, quer pelas incoerências de quaisquer prejuízos ao Serviço Público e quer, finalmente, diante do fato de que a permanência do indiciado em suas funções atende aos interesses da Administração».

Nos processos SCCT — 2872/78, 2847/78, 2977/78, 2978/78 e 2979/78, sobre autorização para os Engs. Renato Amaral Rosas, Mituru Yamamoto, Idelson Costa Cordeiro, Francisco Emilio Baccaro Nigro e José Augusto Penteado Aranha, viajarem aos Estados Unidos da América do Norte, no período de 13 a 28-10-78; o Eng. Marcos Rodrigues viajar a Inglaterra no período de 1-11-78 a 1-3-79; o Eng. Estanislau Olszanski Filho, viajar aos Estados Unidos da América do Norte, a partir de 4-10-78 por um período de 6 meses; o Arqt. Ricardo Guerra Florez viajar à Bolívia, no período de 6 a 10-11-78 e o Arqt. Carlos Alberto de Abreu Maffei, viajar para a África do Sul no período de 6 a 30-11-78, todos para tratar de assuntos de interesse do Instituto de Pesquisas Tecnológicas: «Diante da manifestação do digno Titular da Pasta da Cultura, Ciência e Tecnologia, autorizo Renato Amaral Rosas, Mituru Yamamoto, Idelson Costa Cordeiro, Francisco Emilio Baccaro Nigro, José Augusto Penteado Aranha, Ricardo Guerra Florez, Marcos Rodrigues, Carlos Alberto de Abreu Maffei e Estanislau Olszanski Filho, funcionários do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., a ausentarem-se do país, na forma solicitada».

Gabinete do Secretário

Resolução de 20-10-78

Tornando sem efeito, a resolução de 11, publicada no D.O. de 12-10-78, que nos termos do artigo 15, I, da Lei 500/74, autorizou o afastamento de Júlia Maria Ferraz — RG 5.351.234, Recepcionista, padrão 14-A (situação antiga), junto à Secretaria do Governo, até 31-12-78.

Resoluções de 19-10-78

Retificações

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66, ..., o afastamento de Araldo Lyrio de Almeida, ... onde se lê: ... ficando, em consequência, cessando seu afastamento ... leia-se: ... ficando, em consequência, cessado seu afastamento ...

Autorizando, em caráter excepcional, ...

Prefeitura Municipal de Borá...

... Onde se lê: Miriam Dalva Maricato Bertholdo, ... leia-se: Myriam Dalva Maricato Bertholdo, ...

Despachos do Secretário, de 20-10-78

No processo SG. 787/77, em que Luiz de Almeida solicita reenquadramento na Lei da Paridade: «Indefiro o pedido formulado pelo interessado com base no parecer do GFAPS, ratificado pela manifestação do digno Titular da Pasta da Administração».

No proc. GG-1-735/78 et ap. GS-7-745-77-SSP, em que José Reali solicita pagamento por exercício de fato: «Em face do parecer 1.638/78, da AJG, que aprova, autorizo o pagamento da importância cabível ao interessado, a título de exercício de fato, no período compreendido entre 9-8-74 e 15-7-75, durante o qual desempenhou, consoante designação formal, cargo melhormente remunerado».

No processo HC-4-241/78, em que é interessado o Dr. Raul Marino Júnior, sobre autorização de afastamento: «Diante do pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas, que acolho, considero autorizado o afastamento do Dr. Raul Marino Júnior — RG. 1.906.122 — Médico Assistente, lotado no Instituto de Psiquiatria daquele Nosocômio, no período de 19 a 28-7-78, durante o qual participou do Congresso da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia e da Banca Examinadora para concurso de Especialistas em Neurocirurgia realizadas no Ceará-Fortaleza. Referido afastamento fundamentou-se no artigo 69, da Lei 10.261, de 28-10-68, tendo o interessado cumprido as exigências do disposto no Decreto 52.322, de 18-11-68».

No processo DRT-5-7059/78-SF, em que Maria Leonor de Mello Pupo solicita autorização para ausentar-se do país: «No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador, autorizo a interessada a ausentar-se do país, em gozo de licença-prêmio».

No processo HC- 7.456/78, em que o Dr. Roberto Abucham solicita afastamento: «Diante da manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas, que acolho, autorizo o afastamento do Dr. Roberto Abucham, RG. 2.676.561, Médico Assistente, lotado na Clínica Oftalmológica daquele Nosocômio para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso da Academia Americana de Oftalmologia, a realizar-se em Kansas City — USA, no período de 19 a 29-10-78. Referido afastamento fundamentou-se no artigo 69 da Lei 10.261, de 28-10-68, devendo o interessado cumprir as exigências do disposto no decreto 52.322, de 18-11-68».

No processo SOMA-8.035/78, em que Paulo Joaquim Monteiro da Silva solicita autorização para ausentar-se do país: «No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador, autorizo o interessado a ausentar-se do país, em gozo de suas férias regulamentares».

Despachos do Secretário, de 19-10-78

Retificação

No processo SG. 1.788/77, em que ... onde se lê: Irma Maura Almeida ... leia-se: Maura Almeida ...